



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando as prerrogativas inerentes ao exercício do cargo político de Vereador, que possui as funções típicas de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer da população do Jardim das Laranjeiras;

Considerando a importância de assegurar a adequada utilização, conservação, manutenção e administração desses equipamentos públicos;

Considerando a necessidade de obter esclarecimentos acerca da situação administrativa e da utilização do Campo, da Areninha e da Quadra do Jardim das Laranjeiras, especialmente quanto à eventual existência de concessão, cessão ou autorização de uso, seus respectivos prazos, responsabilidades e obrigações;

Considerando a transparência na utilização dos espaços públicos, bem como possibilitar o adequado acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo, assegurando que os equipamentos esportivos estejam disponíveis à comunidade e sejam devidamente conservados e utilizados de acordo com sua finalidade pública;

Considerando o disposto no art. 54, XVIII, da Lei Orgânica do Município, o qual descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo em prestar as informações solicitadas sob pena de cometimento de infração político-administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

A) Informar qual Órgão, Secretaria ou Entidade é atualmente responsável pela administração, gestão e manutenção do Campo, da Areninha e da Quadra do Jardim das Laranjeiras.

B) Informar se existe concessão, permissão, autorização, cessão de uso, termo de parceria ou qualquer outro instrumento jurídico que permita a terceiros a utilização ou administração desses espaços.

C) Informar a data de início e a data de término da concessão, permissão, autorização, cessão ou instrumento equivalente.

D) Informar quem é a pessoa física ou jurídica responsável pela administração ou utilização dos referidos espaços, indicando nome, razão social, CPF/CNPJ, quando aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 187/2026 - PROTOCOLO: 5254/2026 - 28/08/2026 - 08:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G8H2-T5S0-1TD5-B48E

E) Informar quais são as obrigações atribuídas ao responsável pela administração ou utilização dos espaços, especialmente quanto à limpeza, conservação, manutenção, segurança, iluminação e demais serviços necessários.

F) Informar se existe contrapartida financeira ou de outra natureza decorrente da concessão, permissão ou cessão de uso, especificando valores, periodicidade e forma de pagamento, quando houver.

G) Informar se existem horários, regras ou critérios estabelecidos para utilização dos espaços pela população, encaminhando cópia dos respectivos regulamentos, se existentes.

H) Informar se o Município realiza ou realizou despesas públicas com manutenção, reforma, conservação, iluminação ou melhorias no Campo, na Areninha e na Quadra nos últimos 3 (três) anos, encaminhando, se possível, os respectivos valores e serviços executados.

I) Informar se existem atualmente reparos, obras, melhorias ou intervenções previstas ou em andamento nos referidos espaços, indicando o responsável, prazo previsto para execução e eventual valor envolvido.

J) Informar se há reclamações, notificações, ocorrências ou registros administrativos relacionados à utilização, conservação ou administração desses espaços nos últimos 3 (três) anos.

K) Informar quem é o responsável direto no Poder Executivo Municipal pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento de concessão, cessão ou autorização, caso existente.

L) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G8H2T5S01TD5B48E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G8H2-T5S0-1TD5-B48E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 187/2026 - PROTOCOLO: 5254/2026 - 28/08/2026 - 08:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G8H2-T5S0-1TD5-B48E